



## MENSAGEM 021/22

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Vimos encaminhar projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS, de acordo com a minuta anexo.

Ademais, o projeto de lei supracitado, cria o Conselho Municipal de Habitação – CMH e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, por exigência da Lei Federal nº 11.124/05, para se adequar às normativas federais e o que recomenda a Política Estadual Habitacional de Interesse Social (PEHIS). Cabe dizer que ambos são vinculados à Secretaria Municipal de Obras Públicas de Buritis/MG.

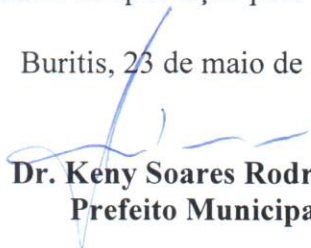
Além disso, este Conselho é caracterizado por ser deliberativo, fiscalizador e consultivo, cuja a incumbência é de acompanhar, fiscalizar e decidir sobre a Política Habitacional de Buritis/MG, bem como, todos os programas e projetos relacionados com ela.

Depreende-se que, este Conselho funcionará como um aliado da Administração Pública, sendo responsável por tomada de decisões conjuntas, por isso o Conselho será de composição paritária entre representantes do Governo e da Sociedade Civil, inclusive profissionais da área de construção civil.

Por fim, cabe ressaltar que o Conselho Municipal de Habitação - CMHP, bem como o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, atende as exigências do Governo Federal, deste modo poderá solicitar habilitação no Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social para pleitear recursos da União. Como também, se caracteriza num importante instrumento de controle social e de compartilhamento da gestão das demandas habitacionais com a sociedade.

Assim sendo, ficamos no aguardo da aprovação pela importância do projeto.

Buritis, 23 de maio de 2022

  
**Dr. Keny Soares Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**REVISADO PELO JURÍDICO**

Dr. 

Data: 24 / 05 / 2022